



**RESOLUÇÃO Nº 063/CMAS/2020.**

**Dispõe sobre a aprovação da  
Prestação de Contas do  
FMAS relativos às Fontes 05,  
09 e 00 do 2º Trimestre de  
2020.**

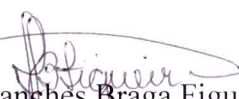
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

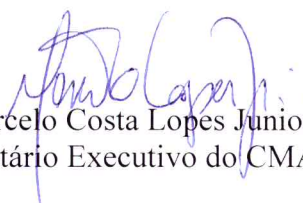
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativos ao 2º trimestre de 2020, conforme Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social, que segue anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de agosto de 2020.

  
Marcia Sanchez Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO  
Recebido por: \_\_\_\_\_  
Data: 07/08/20  
BOLETIM: 6877